

PORTARIA N 009/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem os art. 32, II e 50, II, da Lei Complementar Estadual 26/2006. Considerando a Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da DPE em 05 de janeiro de 2021, RESOLVEM estabelecer o horário do expediente da Defensoria Pública do Estado da Bahia, das 08:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, para o trabalho remoto bem como para o excepcional atendimento presencial. Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO CASALI BAHIA

Defensor Público Geral em exercício

LILIANA SENA CAVALCANTE

Corregedora Geral